



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 128 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de nº. 02/2008 celebrado entre a UFGD e a Associação Beneficente de Campo Grande – Santa Casa, visando à prorrogação do prazo de vigência do convênio aditivado para 31/12/2009, com o objetivo de propiciar estágio curricular em regime de internato aos acadêmicos que cursaram o 5º ano do Curso de Medicina no ano de 2008.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente